



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL Nº 013/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 033/2022.

ANA CRISTINA SALAZAR, Secretária da Administração e Finanças em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogados por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 033/2022, homologado pela Portaria n.º 365/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.557, de 07 de fevereiro de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor – Área II – Anos Finais do Ensino Fundamental - Ciências Carga horária: 20h/s	Michely Pias Migliavaca Guimarães	1.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-8001 ou e-mail: semafda@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de fevereiro de 2023.

ANA CRISTINA SALAZAR:97164887004
64887004

Assinado de forma digital por ANA CRISTINA SALAZAR:97164887004
Dados: 2023.02.10 14:15:09 -03'00'

Ana Cristina Salazar,
Secretária da Administração e Finanças em exercício.

Registre-se e publique-se

em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.556, de 07 de fevereiro de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Secretária de Escola Carga horária: 40h/s	Elisandra Martini Consul	1.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-8001 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de fevereiro de 2023.

ANA CRISTINA SALAZAR,

Secretária da Administração e Finanças em exercício.

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:A0819CFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL Nº 013/2023.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 033/2022.

ANA CRISTINA SALAZAR, Secretária da Administração e Finanças em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogados por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 033/2022, homologado pela Portaria n.º 365/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.557, de 07 de fevereiro de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor – Área II – Anos Finais do Ensino Fundamental – Ciências Carga horária: 20h/s	Michely Pias Migliavaca Guimarães	1.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-8001 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de fevereiro de 2023.

ANA CRISTINA SALAZAR,

Secretária Da Administração E Finanças Em Exercício.

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:0324CF5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL Nº 050/2023.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 07/2021.

ANA CRISTINA SALAZAR, Secretária da Administração e Finanças em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 07/2021 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.560, de 07 de fevereiro de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor (a) – Área I – Educação Infantil Carga horária: 32h/s	Milena Silveira Firme	71.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-8001 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de fevereiro de 2023.

ANA CRISTINA SALAZAR,

Secretária Da Administração E Finanças Em Exercício.

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:679A95B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitações, desta Prefeitura Municipal, com referência ao julgamento da Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 065/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à pavimentação com bloco de concreto intertravados e meios-fios de concreto em trecho da Rua Maria Rosa Freiburger de Souza, localidade de Evaristo, em Santo Antônio da Patrulha-RS, com extensão aproximada de 97m de comprimento e largura viável de acordo com o projeto, iniciando no trecho já pavimentado da mesma, com recursos provenientes das Emendas Impositivas nº 78 e 87 de 2021/2022, em conformidade com Memorando nº 487/2022 e Pedido de Compra nº 2022/3036 ambos da Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança. E adjudico o objeto deste certame, a empresa **TELAS TELAR PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ nº 18.009.459/0001-11** com proposta de preços totalizando R\$ 79.320,98 (setenta e nove mil, trezentos e vinte reais e noventa e oito centavos) sendo R\$ 67.348,48 referente a materiais e R\$ 11.972,50 referente à mão de obra. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de fevereiro de 2023.